




# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

---

## DECISÃO

Tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão Processante para convocação da sessão de julgamento referente à representação 002/2023, nos termos do art. 5º, V, do Decreto-Lei 201/67, defiro o pedido e designo a data de 12 de maio de 2023, às 17:30, no Plenário da Câmara de Muriaé para realização da sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, 08 DE MAIO DE 2023

  
**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**